Câmara Municipal de Pontal Do Paran

Estado do Paraná

Mensagem Nº: Processo Legislativo Nº: 0834/2023

Anteprojeto de Decreto Legislativo: 001/2023

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao senhor João Carlos de Lima."

Iniciativa: Vereador Cirineu do Esporte

Apresentado em: 11/08/2023

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTACÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0834/2023 Hora: 10:29
Data de Protocolo: 11/08/2023
Interessado: Vereador Cirineu do Esporte
Assunto: Anteprojeto de Decreto Legislativo

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao senhor **João Carlos de Lima."**

O Vereador Cirineu do Esporte, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor João Carlos de Lima, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

Cirineu do Esporte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0834/2023 Hora: 10:29
Data de Protocolo: 11/08/2023
Interessado: Vereador Cirineu do Esporte
Assunto: Anteprojeto de Decreto Legislativo

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor João Carlos de Lima."

O Vereador Cirineu do Esporte, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor João Carlos de Lima, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

Cirineu do Esporte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

JOÃO CARLOS DE LIMA, nasceu em Curitiba, em 17 de julho de 1950. É casado com Farmacêutica Bioquímica *Maria Estela Mosqueira de Lima* (paraguaia naturalizada brasileira) e tem uma filha *Viviane Maria de Lima* e dois netos *Luiz Carlos* (20) e *João Marcos* (10).

Em 1968, aos dezoito anos de idade ingressou na *Universidade Federal do Paraná,* trabalhando inicialmente no *Laboratório Clínico do Hospital de Clinicas da UFPR*; Em 1973, prestou concurso vestibular tendo sido aprovado para o Curso de Ciências Jurídicas da *Pontifícia Universidade Católica de Paraná*; Em 1979, graduou-se Bacharel em Direito pela *Pontifícia Universidade Católica de Paraná;* Em 1980, foi aprovado no Exame da *Ordem dos Advogados – Seção do Paraná*; Em 1996, passou a integrar a ***Consultoria e Procuradoria Jurídica da UFPR,*** como Procurador Federal Autárquico; Foi presidente do ***" Clube Paranaense de Montanhismo"*** de janeiro de 1982 a janeiro de 1984; Foi idealizador e presidente da ***" Filarmônica da Universidade Federal do Paraná"*** no período de junho de 1990 a junho de 1994; foi idealizador e primeiro presidente da ***" Associação de Pais e Amigos da Orquestra Junior da UFPR";*** Foi o idealizador e presidente da ***" União de Radioamadores do Paraná"*** organização não governamental que congrega radioamadores no Paraná, que compõe uma rede de rádio comunicação e atuam em casos de calamidades públicas; Em 2008, foi nomeado ***Ministro do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Paraná.*** Depois de aposentado, fixou residência no Município de Pontal do Paraná onde foi presidente por duas legislaturas do ***Conselho de Segurança do Município de Pontal do Paraná (CONSEG);*** Em 2016, criou e foi o primeiro presidente do ***Conselho da Comunidade da Comarca de Pontal do Paraná;*** em 2017, foi presidente do ***Conselho Consultivo da Paróquia de Pontal do Paraná***; Em 2010, foi eleito ***presidente da Loja Maçônica Taberna da Pirâmide 3154*** do Município de Pontal do Paraná, onde permaneceu por quatro anos; Em 2015, implantou a foi o primeiro ***presidente do Conselho Consultivo do Capitulo Templários do Atlântico 901 da Ordem Demolay para a República Federativa do Brasil;*** Em 2016, recebeu da ***Assembleia Legislativa do Paraná*** o prêmio "Personalidade Empreendedora do Paraná", pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade. Atualmente, dedica-se como professor de música, em um projeto intitulado ***"Sons do Litoral"***, que oferece aulas de violão gratuitas para crianças e adolescentes do Município de Pontal do Paraná. Dedica-se ainda a diversas atividades filantrópicas e de benemerência no município de Pontal do Paraná.

Pontal do Paraná, 08 de maio de 2023.

Para: Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Vereador Cirineu Marca

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 00492/2023 Hora: 15:10
Data de Protocolo: 08/05/2023
Interessado: Juliane de Fátima S. Marins Peixoto
Assunto: Requer. Titulo de Cidadão Honorário

Eu, abaixo-assinado, solicito que seja concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. João Carlos de Lima, nascido em 17/07/1950, residente na Rua Anibal Cury, 10529, no município desde 2011.

O Sr. João Carlos de Lima tem sido um cidadão ativo e engajado na comunidade local. Ele é presidente do CONSEG Conselho de Segurança da Cidade, membro da Maçonaria desde 16/08/1975 e foi fundador e presidente do Conselho da Comunidade da Comarda de Pontal do Paraná.

Além disso, o Sr. João Carlos de Lima tem se dedicado a ações filantrópicas importantes para o município, tais como palestras nas escolas, campanhas como o Outubro Rosa e Novembro Azul, Dia Internacional do Meio Ambiente e debates e palestras nas escolas sobre trabalho infantil. Ele também foi um dos responsáveis pelo fechamento da Carceragem em Pontal do Sul.

Por suas realizações em prol da comunidade, acreditamos que o Sr. João Carlos de Lima é digno do título de Cidadão Honorário, e esperamos que a Câmara Municipal considere esta petição e conceda esse título em reconhecimento aos seus esforços e dedicação.

Atenciosamente,

Juliane de Fátima Silva Marins Peixoto
(41) 99902-4132 – e-mail: julianepeixoto1972@gmailcom

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PARECER

Processo Legislativo nº 834/2023

Anteprojeto de Lei n. º 001/2023

De Iniciativa do Vereador Cirineu do Esporte.

Apresentado em 11/08/2023.

1. RELATÓRIO

O Anteprojeto de lei, já foi analisado a técnica legislativa, pela comissão de legislação, justiça e redação desta Casa de Leis.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

O Anteprojeto de Decreto Legislativo de autoria do Cirineu do Esporte, visa conceder o Título de Cidadão Honorário, destinados aos naturais de outras Cidades, Estados ou Países.

O título honorário será concedido a pessoa que tenham reconhecidamente prestados serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou a Humanidade.

Quanto ao Mérito, analisamos as exigências estabelecidas pelo Regimento Interno Resolução nº 016/98 Artigo 211, e verificamos que a entidade se enquadra dentro da Resolução.

3. CONCLUSÃO

Pelos fatos já narrados por este Relator entende que o anteprojeto atende os requisitos legais, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Marco Rocha
Vereador

Acompanham o voto do relator:

Vereador Cirineu do Esporte
Presidente

Vereador Osni Ceará
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

3. CONCLUSÃO :

Pelos fatos já narrados por este Relator entende que o empreiteiro atende os requisitos legais, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário deste Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Marco Rocha
Vereador

Acompanham o voto do relator

Vereador Cinthea do Esporte
Presidente

Vereador Osni Costa
Membro